



MEDEIROS & MEDEIROS

**LIPON QUÍMICA
INDUSTRIAL LTDA.**
PROCESSO Nº 001/1.14.0129064-8
(0159559-43.201.4.82.1000)

**RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**



**45º RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES**

Apresentado em julho de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO



Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda, salientando que todos os documentos estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br, e informações adicionais, ou complementares, podem ser obtidas diretamente com o Administrador Judicial.

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Lipon Química Industrial Ltda. segue seu curso nos termos da lei. Diante da apresentação de objeções ao Plano, foi convocada Assembleia Geral de Credores para os dias 03 e 10 de outubro de 2016, ambas às 14 horas, no Edifício Mercosul Center, Av. Carlos Gomes, 328, 3º Subsolo.

Na primeira convocação (03.10.2016), não houve a instalação da solenidade, ante a insuficiência de quórum. Em segunda convocação (10.10.2016), a assembleia restou instalada, tendo os credores deliberado pela suspensão dos trabalhos até o dia 12.12.2016, quando então restou aprovado o plano em assembleia.

Diante do resultado da assembleia, em 23.01.2017, foi concedida a Recuperação Judicial por sentença, restando homologado o Plano de Recuperação Judicial.

Da decisão que concedeu a Recuperação Judicial, foi interposto Agravo de Instrumento, tombado sob o nº 70072782907, desprovido e transitado em julgado em 13.07.2017, ocasião em que a empresa já se encontrava em fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Em conformidade com o art. 18, parágrafo único da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas, ocorridas no dia 25 de maio de 2020 (art. 52, IV, da LREF) e prestação de informações quanto a sua atividade.

ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Lipon

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/04/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/06/2014	Publicação do deferimento no D.O.		03/10/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
07/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	10/10/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
28/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	23/01/2017	Homologação do PRJ	
26/03/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/04/2019	Publicação do edital do Quadro Geral de Credores consolidado	
07/05/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
26/03/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento Processual

- Em conformidade com o parágrafo único do art. 18 da Lei 11.101/05, foi apresentado o Quadro Geral de Credores consolidado, com edital publicado em 02.04.2019.
- Tendo em vista que transcorrido o prazo de 2 (dois) anos previsto no art. 61 da Lei 11.101/2005, bem como comprovado o cumprimento das obrigações previstas no plano de recuperação judicial para o período – especificamente quanto aos credores que informaram seus dados bancários para recebimento dos seus créditos, na forma do Plano de Recuperação Judicial – a Administração postulou o encerramento da fase de supervisão judicial.
- O relatório de encerramento foi devidamente apresentado pela Administração Judicial nas fls. 2751/2755 do processo recuperacional, de modo que estão sendo sanadas as últimas pendências no feito, para que seja possível o efetivo encerramento.
- **A Lipon solicitou prorrogação do pagamento das parcelas previstas no plano, com fundamento nas urgências que emergiram em razão da Pandemia do Covid-19. Houve o deferimento da medida para suspender os pagamentos do PRJ pelo prazo de 60 dias, referente às parcelas dos meses de março e abril de 2020. Os credores e créditos abrangidos por esta decisão são aqueles constantes no arquivo "OUT2" do evento 14, que pode ser observado no incidente eletrônico de nº 5024818-68.2020.8.21.0001, através do sistema E-proc.**

2. RESUMO

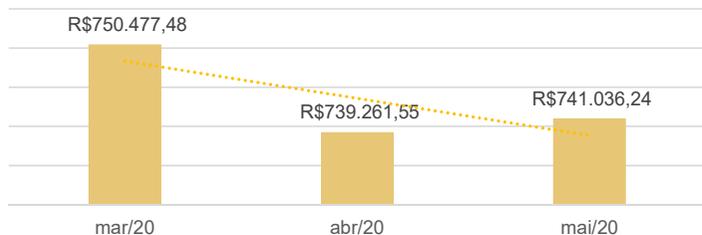


LIPON

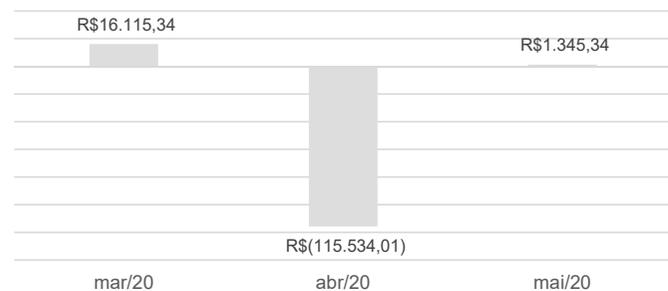
A empresa Lipon Química atua com vendas de sabão em pó e soda cáustica.

RESULTADOS

RECEITA LÍQUIDA



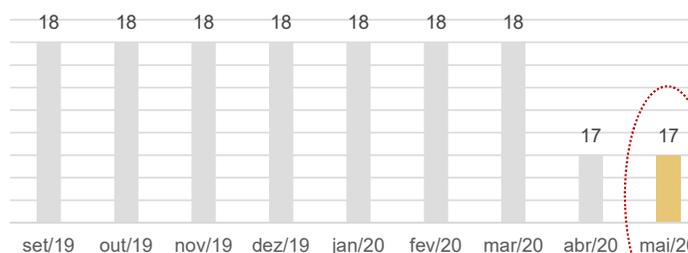
RESULTADO LÍQUIDO



Em maio o faturamento da Recuperanda cresceu 8%, seus custos retraíram 18%, enquanto suas despesas operacionais apontaram acréscimo de 10%, e embora seu resultado financeiro seja negativo, a empresa sobressaiu-se com lucro de R\$1.345,34.

QUADRO DE COLABORADORES

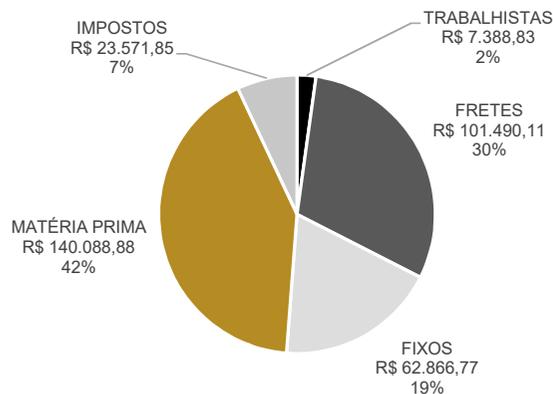
Número de funcionários



Em maio a Lipon manteve-se com 17 empregados, os quais vem recebendo seus ordenados em dia, entretanto, a Recuperanda não cumpre o pagamento dos encargos sociais e tributos que incidem sobre a folha de pagamento. A empresa possui gastos com pessoal de **R\$28.089,74**, sendo 82% relativos ao setor de produção, 12% do setor administrativo, 6% do setor comercial.

FLUXO DE CAIXA

Principais Saídas



A Lipon não encaminhou o Demonstrativo do Fluxo de Caixa, informando apenas os valores de desembolsos e atestou que as entradas, embora não se tenha conhecimento do montante, são provenientes de recebimentos dos clientes.

As principais saídas ocorreram em face de pagamento de matéria-prima, representando 42% do total dos dispêndios, seguido das despesas com fretes, sendo a SETLOG o principal fornecedor deste serviço, solapando 30% das saídas em maio. As despesas fixas compreendem 19% dos desembolsos, abrangendo serviços de alimentação, energia, segurança, entre outros. Os valores pagos de tributos representam 7% seguido de despesas trabalhistas com 2% dos gastos.

A Lipon enviou os extratos bancários de suas contas, onde verificou-se que a empresa possuía **R\$ 7.846,24** em caixa em 31 de maio de 2020.

Nota: O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Recuperanda é o dia 25 do mês subsequente. As informações de competência maio/2020 foram encaminhadas dentro do prazo, em 25/06/2020.

2. RESUMO



LIPON

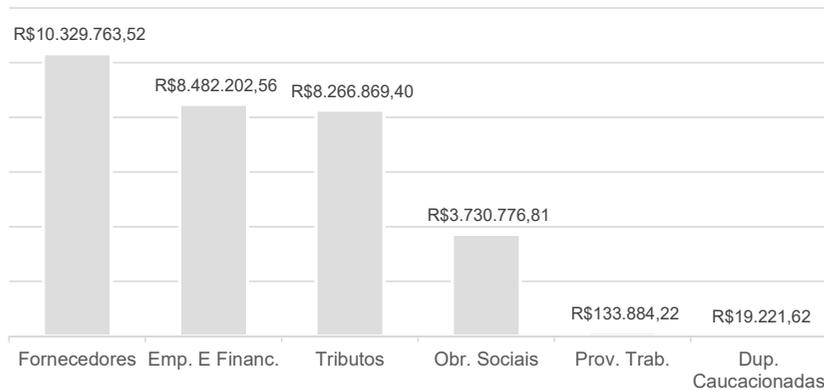
Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	11	3,90%	211.588,08	1,08%
Garantia Real	3	1,06%	3.492.309,41	17,79%
Quirografário	268	95,04%	15.931.474,99	81,14%
Total	282	100%	19.635.372,48	100%

Passivo

Em maio/2020 o passivo da Recuperanda apontou **R\$30.962.718,13** distribuído da seguinte forma:

Passivo com Terceiros



Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

A homologação do Plano de Recuperação Judicial da Lipon ocorreu em **23/01/2017**.

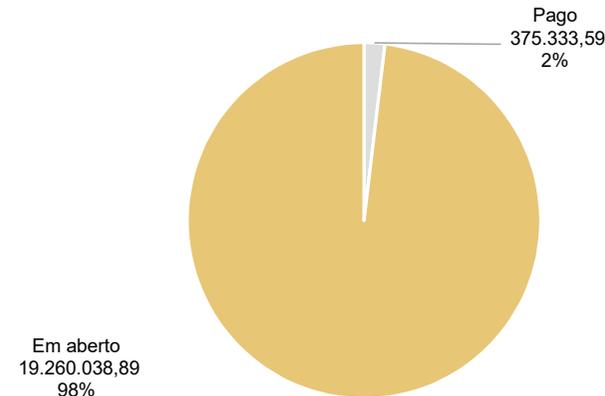
Classe I – A empresa realizou a quitação de 8 credores, restando 3 a pagar. Segundo a Recuperanda, os credores ainda não apresentaram suas contas bancárias para pagamento.

Classes II e III – Até o momento, os pagamentos à Classe III somaram **R\$184.078**, representando 0,96% do valor total.

A empresa esclarece que muitos credores não forneceram os dados bancários, assim, inviabilizando os pagamentos. A informação dos referidos dados, segundo o Plano de Recuperação Judicial, incumbe ao credor.

Maiores detalhes acerca do cumprimento do Plano podem ser contemplados no item 6 do presente relatório.

Resumo Cumprimento do plano



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Estrutura societária e Instalações

- ❖ Data de fundação: 21/02/1995
- ❖ CNPJ: 00.451.687/0001-81 - MATRIZ
- ❖ Atividade Principal: Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
- ❖ Localização: Rua Aldemar Vieira De Oliveira (Distrito Industrial), nº 210, CEP 94.836-197, Bairro Nova Alvorada, Cidade de Alvorada, Rio Grande Do Sul.

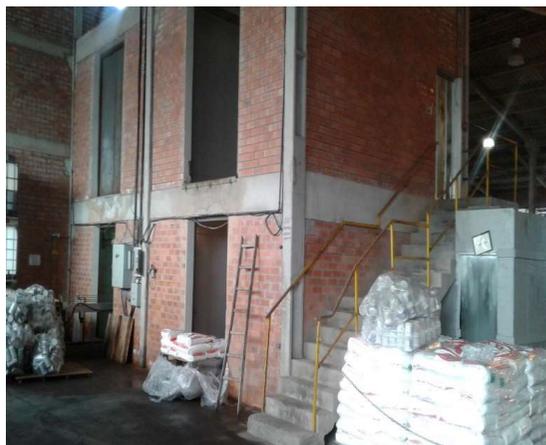


Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações



Fonte: Imagens fornecidas pela Recuperanda

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
ATIVO	10.527.857	10.044.341	9.940.311
CIRCULANTE	4.402.903	3.938.878	3.854.340
DISPONIVEL	17.455	14.770	24.924
CRÉDITOS	3.762.259	3.300.920	3.206.227
ESTOQUES	623.189	623.189	623.189
NÃO CIRCULANTE	6.124.954	6.105.463	6.085.972
DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869	6.869	6.869
IMOBILIZADO	6.118.085	6.098.594	6.079.102

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Disponível:** é das disponibilidades da empresa que saem recursos com destino ao pagamento de salários e fornecedores. As entradas em caixa estão sob a rubrica SISPAG, não sendo possível individualiza-los portanto. Em virtude das maiores entradas em caixa no mês de maio, apontou variação positiva de R\$10.154,95 quando comparado a abril. A Lipon enviou os extratos bancários de suas contas, onde verificou-se que a empresa possui, na verdade, 7.846,24 em 31/05/2020.

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

- **Créditos:** sofreu retração de 3% em maio, está estruturado da seguinte forma:
 - **Clientes:** A Recuperanda enviou aging list de clientes que corresponde ao saldo contabilizado de R\$1.838.181,56, no entanto, a empresa não atesta a veracidade deste montante que inclui valores dos anos de 2014 e 2015. A Companhia está estudando uma forma de regularizar a conta sem perder o histórico dos clientes, entretanto, não estimou data. Da análise do documento enviado, pode se verificar que cerca de 53% dos títulos está vencido.
 - **Duplicatas descontadas:** a Recuperanda opera com desconto de duplicatas de todo seu faturamento e em maio os descontos foram em face de RDF R\$270.222,48 e EVOQUE R\$616.595,85.
 - **Outros créditos:** compreende adiantamentos a fornecedores, sendo que no mês de maio a Recuperanda recebeu notas fiscais que baixaram R\$204.833,49 do saldo, e realizou novos adiantamentos no valor total de R\$132.658,07, sendo o de maior vulto em face da empresa Manuchar. Questionada sobre a data de recebimento das mercadorias deste e dos outros fornecedores, a Recuperanda quedou-se inerte. A conta findou com saldo de R\$852.673,85 e, de acordo com a Lipon, não correspondem a realidade, sendo que a maior parte dos adiantamentos referem-se a 2014 e 2015. Afirmou, no entanto, que vem regularizando a conta de forma gradativa, entretanto, não informou ou enviou qualquer relatório que sinalize o saldo real da conta.
 - **Adiantamento a sócio:** possui saldo de R\$47.934,22, em maio houve recebimentos de Reelcio no montante de R\$11.853,63 e nova apropriação de valores por parte do sócio no porte de R\$5.251,85. A Recuperanda confirmou os valores registrados, e justificou dizendo que em períodos onde sofre com falta de caixa, quem socorre a empresa é o sócio, e que os valores transferidos são exclusivamente para pagamento de matérias-primas. Esta Administração solicitou os extratos bancários de Reelcio, conquanto, nada recebemos.
 - **Tributos a recuperar:** possui saldo de R\$1.199.655,66 que abrange principalmente IPI de R\$1.128.540,16, cujo valor a empresa não confirmou a veracidade, mas afirma estar apurando o real montante para posterior averiguação da maneira legal a ser regularizada. Compreende ainda PIS R\$1.712,76, COFINS R\$7.891,21 e ICMS ST R\$61.511,53, segundo a empresa os valores estão corretos.
 - **Créditos tributários:** compõe IR s/ aplicação de R\$ 45.539,91 e ICMS s/ imobilizado com R\$ 57.934,36. No mês de maio não apresentou movimentações.
- **Estoques:** de acordo com a Lipon, as matérias-primas não são lançadas no estoque, mas sim contabilizadas diretamente nos custos, pois não possui apuração correta do estoque atual. A empresa informou que esta revendo todos os valores a fim de corrigi-los. Segundo a recuperanda, havia contratado um terceirizado de Novo Hamburgo para aferir seus estoques, porém, a verificação foi interrompida devido a COVID-19, e não possui data para retomada.
- **Depósitos Judiciais:** englobam bloqueios de depósitos judiciais realizados nas contas bancárias da Recuperanda, devido a ações trabalhistas.
- **Imobilizado:** mensalmente o valor sofre retração exclusivamente pela depreciação, e no mês de maio atingiu R\$19.491,32.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial

BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
PASSIVO	10.127.492	9.762.796	9.656.880
CIRCULANTE	31.514.006	31.068.635	30.962.718
EXIGIBILIDADES	19.339.316	18.963.964	18.831.188
OBRIGAÇÕES	12.091.385	12.104.670	12.131.530
ADIANTAMENTO	83.305	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 21.386.514	- 21.305.838	- 21.305.838
CAPITAL SOCIAL	500.000	500.000	500.000
RESERVAS DE CAPITAL	263.565	263.565	263.565
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 22.150.079	- 22.069.403	- 22.069.403

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Obrigações



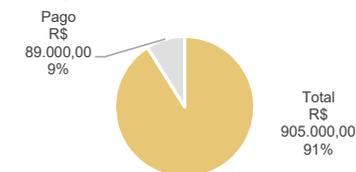
ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

- **Exigibilidades:** pelo segundo mês consecutivo o grupo sofreu retração. As principais variações seguem descritas:

- **Empréstimos e financiamentos:** esta Administração constatou divergências entre os saldos bancários arrolados em Recuperação Judicial e os registrados no balancete, a Recuperanda por sua vez, noticiou que os valores não estariam equivocados, apenas foram alocados em contas diferentes, e ao mesmo tempo se comprometeu ao ajuste de saldos conforme consta no processo de Recuperação Judicial. Em maio houve pagamento à Prospecta R\$250,00, Alphatrade R\$250,00 e Banco do Brasil R\$250,00, todos pertinentes aos pagamentos do plano de recuperação judicial. Teve pagamento ainda de R\$8.000,00 à Exodus, que não se refere ao plano de recuperação judicial, mas sim a três acordos que a Lipon realizou, intermediados por Nova S.R.M S/A no exercício social de 2019, parcelando parte de suas dívidas contraídas em 2015. A Recuperanda enviou os contratos celebrados e firmados em cartório naquela data, onde foi possível constatar a seguinte negociação:

Contrato I			Contrato III		
20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 6.000,00	40 parcelas	08/09/2019 a 08/12/2022	R\$ 2.000,00
20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 8.000,00	9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 1.500,00
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 8.250,00	11 parcelas	08/10/2023 a 08/08/2024	R\$ 15.000,00
			5 parcelas	08/09/2024 a 08/01/2025	R\$ 24.000,00
Contrato II					
1 parcela	08/08/2019	R\$ 25.000,00			
20 parcelas	08/09/2019 a 08/04/2021	R\$ 2.000,00			
20 parcelas	08/05/2021 a 08/12/2022	R\$ 3.000,00			
9 parcelas	08/01/2023 a 08/09/2023	R\$ 5.250,00			



- **Fornecedores:** possui saldo de R\$10.329.763,52 que não reflete à realidade pois, segundo a empresa, o montante contabilizado refere-se, principalmente, aos anos de 2014 e 2015, e que vem estudando uma forma de regularizar a conta, contudo, não estimou data. No mês de maio, a Recuperanda realizou novas compras a prazo no porte de R\$794.404,45 e pagou o montante de R\$670.377,77.

- **Obrigações:** abrangem salários e encargos sobre a folha. Os tributos sobre a folha de pagamento não estão sendo pagos, de forma que mês a mês a conta apresenta aumento gradual.

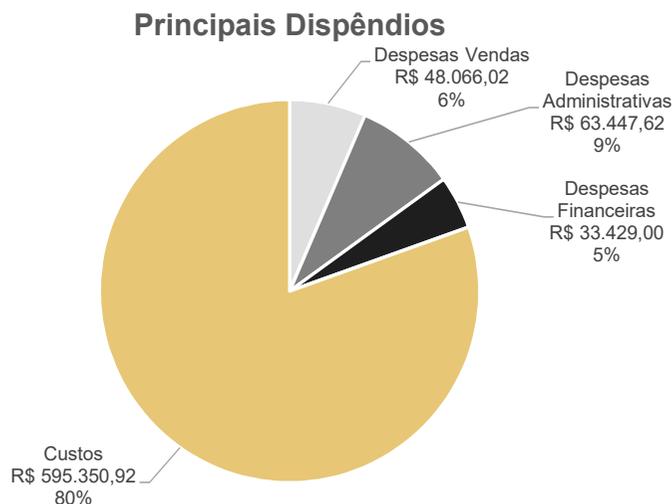
4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração de Resultado do Exercício

DRE - LIPON	mar/20	abr/20	mai/20	2020
RECEITA BRUTA	940.758	804.676	868.677	3.200.913
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 190.280	- 65.414	-127.641	-538.604
RECEITA LÍQUIDA	750.477	739.262	741.036	2.662.309
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	- 628.403	- 732.260	-595.351	-2.321.113
LUCRO BRUTO	122.074	7.001	145.685	341.195
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 73.275	-101.274	-111.514	-349.128
(-) Despesas com Vendas	- 23.066	- 30.424	-48.066	-107.963
(-) Despesas Administrativas	- 50.209	- 70.850	-63.448	-241.166
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	48.800	- 94.272	34.172	-7.933
Receitas Financeiras	6.676	2.991	603	14.461
(-) Despesas Financeiras	- 39.360	- 24.253	-33.429	-127.482
RESULTADO	16.115	-115.534	1.345	-120.954

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** em maio o faturamento cresceu 8% quando comparado ao mês anterior devido à maior demanda de mercado.
- **Custo do Produto Vendido:** os custos representaram 80% das receitas líquidas, ante os 99% de abril, devido ao decréscimo das despesas com fretes, férias de empregados e manutenção de máquinas e equipamentos, dentre outras contas que variaram de forma pulverizada. Salientamos que a empresa, de forma incorreta, apropria as matérias primas diretamente nos custos por falta de controle do estoque.
- **Despesas com vendas:** o crescimento de R\$17mil na conta em maio, recai exclusivamente sobre comissões de representantes que mencionou a empresa tratar-se de lançamento de notas de outras competências. A conta ainda abrange salários e seus consectários, que não sofreram movimentações abruptas.
- **Despesas administrativas:** nesta conta estão os salários e os efeitos de seu fato gerador, e contas de consumo que variam mensalmente. O principal motivo da retração da conta, foi o decréscimo dos honorários jurídicos, pois como explanado no relatório do mês anterior, a Lipon havia lançado notas pertencentes a outras competências contábeis em um só período.
- **Resultado financeiro:** a Recuperanda desconta a totalidade de seu faturamento com factoring, de modo que possui despesas financeiras avantajadas quando comparado a suas receitas financeiras. Em maio o resultado financeiro mostrou-se negativo em R\$32.286,34.
- **Resultado líquido:** suas receitas sofreram majoração e seus custos foram retraídos, enquanto suas despesas operacionais aumentaram no período, não obstante seu resultado financeiro negativo, em maio a Recuperanda apontou lucro de R\$1.345,34, contudo, no carrilhar do exercício social de 2020, acumula prejuízo de R\$120.954,12.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



Dívida Fiscal

No mês de maio a Recuperanda adimpliu o parcelamento do ICMS e efetuou pagamentos de forma esparsa de IRRF PJ e ICMS ST, obra que foi possível ratificar através dos comprovantes de pagamento enviados pela Lipon.

A empresa possui dois parcelamentos de ICMS: um com débitos de 2016 e 2017 (R\$75.455,47) que é pago regularmente e outro simplificado, com adesão em 2014 (R\$1.653.221,16) que não está mais ativo devido a falta de pagamentos.

Referente aos demais débitos, a Recuperanda informa que ainda está analisando eventual adesão de parcelamento. Na esfera federal, possui dois processos em tramitação, um requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e, o segundo a não contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado e 13º proporcional, sendo que este último já tem julgamento favorável em 1ª instância.

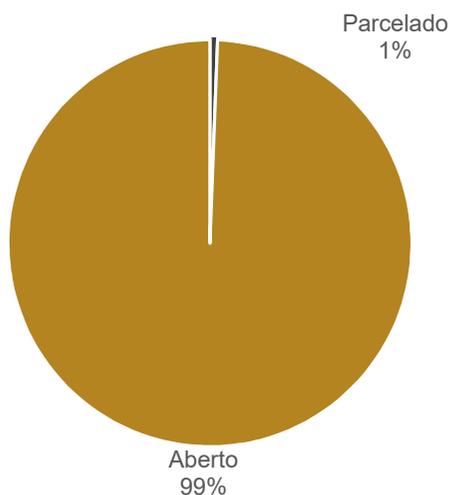
Ao lado segue relacionado o passivo tributário, segregado nas esferas federais, estaduais e municipais, o qual em maio apresentou o montante de **R\$11.997.646,21**.

IMPOSTOS MUNICIPAIS	
Tributos	Valor
ISSQN A RECOLHER	4.974
TOTAL	4.974

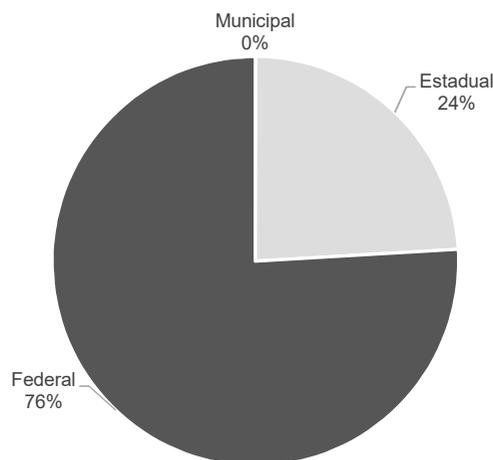
IMPOSTOS ESTADUAIS	
Tributos	Valor
ICMS A RECOLHER	2.052.947
ICMS ST A RECOLHER	757.004
ICMS - PARCELAMENTO	71.718
TOTAL	2.881.669

IMPOSTOS FEDERAIS	
Tributos	Valor
INSS A RECOLHER	3.412.531
INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334
FGTS A RECOLHER	288.990
CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.922
IPI COD 5123 A RECOLHER	1.825.695
PIS COD 6912 A RECOLHER	281.135
COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.352.114
CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	18.172
CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50
IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	163.714
IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489
IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	29.319
IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	980
IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LP	1.653.221
TOTAL	9.111.004

Situação do Passivo Fiscal



Passivo Fiscal por Esfera



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

Classe I Trabalhistas

- **Créditos trabalhistas em geral**

Pagamento será realizado em 12 (doze) meses, contados da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, ou de eventuais embargos de declaração opostos contra esta.

- **Créditos trabalhistas de natureza salarial**

Os créditos trabalhistas constituídos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, deverão ser pagos em um prazo inferior a 30 (trinta) dias, também contados da publicação da sentença de concessão da recuperação judicial, ou de eventuais embargos de declaração opostos contra esta.

Classe II Garantia Real

Durante a carência o pagamento sofrerá correção pela TR + 0,25% a.m do 1º ao 6º mês e TR + 0,5% a.m do 7º ao 12º mês. Na amortização, o pagamento será realizado mensalmente, no período de 09 anos, após o período de 12 meses de carência. Na amortização, os pagamentos das parcelas mensais sofrerão incidência de TR + 0,5% a.m.

Classe III Quirografários

1ª Forma de pagamento

Prazo total de 3 meses, sem carência, TR + 1% a.a e deságio de 94%. O pagamento será realizado em 03 meses, através de parcelas mensais, contados a partir da data do trânsito em julgado da homologação do Plano e Recuperação Judicial.

2ª Forma de pagamento

Prazo total de 10 anos, carência de 12 meses, TR + 1% a.a, sem deságio. O pagamento será realizado em 10 anos, através de parcelas mensais, contadas a partir do término do período de carência acima referido.

3ª Forma de pagamento

Prazo total de 1 ano, TR + 1% a.a. e deságio de 80%. O pagamento será realizado em 01 ano, através de parcelas mensais, contados a partir da data do trânsito em julgado da homologação do Plano e Recuperação Judicial.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

CLASSE I

Dos 11 credores trabalhistas da recuperação judicial, 8 foram quitados no valor de R\$191.255,40, restando 3 que não apresentaram dados bancários, portanto a recuperanda cumpriu com 90% da Classe.

Na prestação de contas apresentada no “Relatório de Administração Judicial 01.2018 e 02.2018”, anexado ao processo e disponibilizado no site desta Administração Judicial, constam os comprovantes de pagamento que demonstram a quitação dos créditos trabalhistas nesta Recuperação Judicial.

O credor Carlos Augusto Fischer, apontou que não recebeu o crédito devido de R\$ 5.731,00, acusou também que o plano não está sendo cumprido, justificando pedido de convocação da recuperação em falência.

Investigando a fundo a questão levantada pelo credor em sua manifestação, por alguma razão ainda desconhecida, o pagamento efetuado por meio de TED/DOC, foi devolvido, o que ocorre, por vezes, por alguma incongruência de dados bancários. Assim, tendo a questão sido suscitada pelo credor no processo, a Administração requereu a intimação da empresa para que tome conhecimento da alegação. De toda sorte, paralelamente e posteriormente, a Recuperanda forneceu o termo de quitação deste credor diretamente ao Administrador.

CLASSE II

Os pagamentos deveriam iniciar em agosto de 2018, no entanto, a empresa informou que os credores da classe não disponibilizaram os dados bancários, inviabilizando o pagamento. É importante salientar que o envio dos dados bancários incumbe ao credor.

CLASSE III

Sobre as condições de início de pagamento aos demais credores, o Juízo determinou que fosse considerada a data do trânsito em julgado da decisão que concedeu a recuperação judicial. A empresa informou que os credores que não optaram de forma tempestiva pela forma de pagamento, em sua maioria foram enquadrados na 2ª opção prevista no plano, os pagamentos iniciaram em agosto de 2018 em razão da carência.

Até a apresentação deste relatório, a empresa encaminhou comprovantes de pagamentos de 21 credores da Classe III, somando R\$184.078,19. A Recuperanda relata que muitos credores não optaram a forma de pagamento e tampouco disponibilizaram os dados bancários, portanto a empresa cumpriu com 1% da Classe

Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.

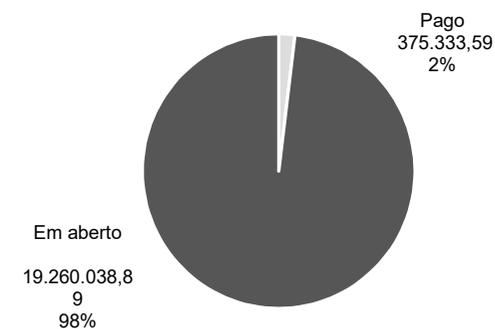
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Prestação de Contas

Credores	Qtd total	Total	Valor pago	Pagos	Valor em aberto
Classe I - Trabalhista	11	211.588,08	191.255,40	8	20.332,68
Classe II - Garantia Real	3	3.492.309,41	-	1	3.492.309,41
Classe III- Quirografários	268	15.931.474,99	184.078,19	26	15.747.396,80
Totais	282	19.635.372,48	375.333,59	35	19.260.038,89

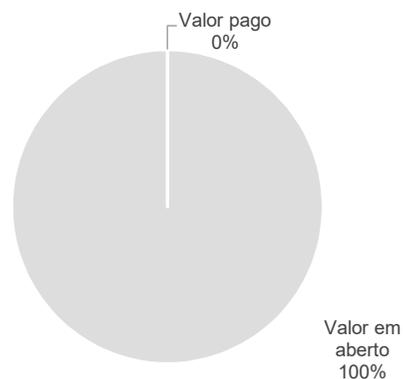
Resumo Cumprimento do plano



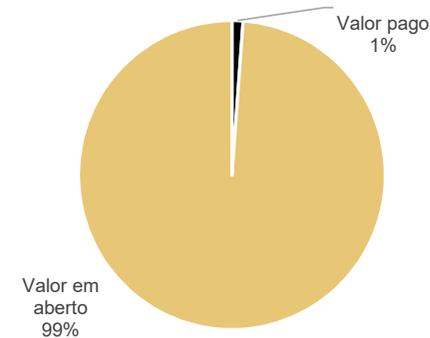
CLASSE I



CLASSE II



CLASSE III



Nota (*) Atualizado até julho/2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS DE MAIO DE 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1	1	ATIVO	10.044.340,81 D	4.576.076,26	4.680.105,96	9.940.311,11 D
1.1	11	ATIVO CIRCULANTE	3.938.877,97 D	4.576.076,26	4.660.614,64	3.854.339,59 D
1.1.01	111	DISPONIVEL	14.769,50 D	2.521.998,82	2.511.843,87	24.924,45 D
1.1.01.01	1111	NUMERARIO	1.162,42 D	1.265.556,80	1.265.349,14	1.370,08 D
1.1.01.01.01	11111	CAIXA	1.162,42 D	1.265.556,80	1.265.349,14	1.370,08 D
1.1.01.02	1112	BANCOS CTA MOVIMENTO	13.607,08 D	1.256.442,02	1.246.494,73	23.554,37 D
1.1.01.02.01	11121	BANCO DO BRASIL	3.391,56 C			3.391,56 C
1.1.01.02.03	11123	BANCO BRADESCO	1.277,91 D	184.792,54	174.853,98	11.216,47 D
1.1.01.02.04	11124	BANCO ITAU	2,10 D	1.071.649,48	1.071.640,75	10,83 D
1.1.01.02.09	11129	BANCO SUDAMERIS	1.370,00 D			1.370,00 D
1.1.01.02.13	111213	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	14.348,63 D			14.348,63 D
1.1.02	112	CREDITOS	3.300.919,95 D	2.054.077,44	2.148.770,77	3.206.226,62 D
1.1.02.01	1121	CLIENTES	1.814.053,55 D	936.731,70	912.603,69	1.838.181,56 D
1.1.02.01.02	11212	DUPLICATAS A RECEBER	1.814.053,55 D	868.677,26	844.581,09	1.838.149,72 D
1.1.02.01.10	11112	(-) TRANSITORIA		68.054,44	68.022,60	31,84 D
1.1.02.02	11213	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	818.498,51 C	869.623,90	886.818,33	835.692,94 C
1.1.02.02.30	112230	(-) DUPL DESC - RDF	284.760,37 C	238.285,40	270.222,48	316.697,45 C
1.1.02.02.34	112234	(-) DUPL DESC - DSX	9.230,60 C	8.963,78		266,82 C
1.1.02.02.35	112235	(-) DUPL DESC - EVOQUE SECURITIZADORA	523.276,34 C	621.143,52	616.595,85	518.728,67 C
1.1.02.02.38	1120251	(-) DUPL DESC. - CAPITAL	1.231,20 C	1.231,20		
1.1.02.03	1122	OUTROS CREDITOS A RECEBER	966.181,73 D	161.264,87	226.838,53	900.608,07 D
1.1.02.03.01	11221	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	924.849,27 D	132.658,07	204.833,49	852.673,85 D
1.1.02.03.05	11225	ADTO SALARIOS QUINZENAL		16.753,19	16.753,19	
1.1.02.03.09	11229	ADIANTAMENTO A SÓCIO	41.332,46 D	11.853,61	5.251,85	47.934,22 D
1.1.02.05	1123	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.235.708,91 D	86.456,97	122.510,22	1.199.655,66 D
1.1.02.05.01	11231	ICMS A RECUPERAR	18.713,70 D	31.018,84	49.732,54	
1.1.02.05.03	11233	IPI A RECUPERAR	1.128.053,97 D	486,19		1.128.540,16 D
1.1.02.05.04	11234	PIS A RECUPERAR	4.892,72 D	9.784,37	12.964,33	1.712,76 D
1.1.02.05.05	11235	COFINS A RECUPERAR	22.536,99 D	45.068,69	59.714,47	7.891,21 D
1.1.02.05.08	112350	ICMS ST A RECUPERAR	61.511,53 D	98,88	98,88	61.511,53 D
1.1.02.07	1124	CREDITOS TRIBUTARIOS	103.474,27 D			103.474,27 D
1.1.02.07.01	11241	IR S/APLIC E FATURAMENTO	45.539,91 D			45.539,91 D
1.1.02.07.02	11242	ICMS S/IMOBILIZADO	57.934,36 D			57.934,36 D
1.1.03	113	ESTOQUES	623.188,52 D			623.188,52 D
1.1.03.01	1131	ESTOQUES PRODUCAO	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.01.01	11311	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	622.762,72 D			622.762,72 D
1.1.03.02	1132	ESTOQUES AUXILIARES	425,80 D			425,80 D
1.1.03.02.01	11321	ESTOQUE MATERIAL CONSUMO	378,30 D			378,30 D
1.1.03.02.02	11322	ESTOQUE MATERIAL DE SEGURANCA	47,50 D			47,50 D
1.2	12	ATIVO REALIZAVEL A LOGO PRAZO	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01	121	DEPOSITOS JUDICIAIS	6.869,11 D			6.869,11 D
1.2.01.01	1211	DEPOSITOS JUDICIAIS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.01.01	12111	DEPOSITOS P RECURSOS	567,19 D			567,19 D
1.2.01.02	1212	DEPOSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	6.301,92 D			6.301,92 D
1.2.01.02.01	12125	BANCO - BLOQUEIO JUDICIAL	6.301,92 D			6.301,92 D
1.3	13	ATIVO PERMANENTE	6.098.593,73 D		19.491,32	6.079.102,41 D
1.3.02	132	IMOBILIZADO	6.098.593,73 D		19.491,32	6.079.102,41 D
1.3.02.01	1321	IMOBILIZADO	7.646.501,02 D			7.646.501,02 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
1.3.02.01.01	13211	IMOVEIS	3.004.520,00 D			3.004.520,00 D
1.3.02.01.02	13212	MAQUINAS E FERRAMENTAS	3.023.853,02 D			3.023.853,02 D
1.3.02.01.03	13213	MOVEIS E UTENSILIOS	138.103,35 D			138.103,35 D
1.3.02.01.04	13214	VEICULOS	499.342,84 D			499.342,84 D
1.3.02.01.05	13215	INSTALACOES	276.763,94 D			276.763,94 D
1.3.02.01.06	13216	LABORATORIO	92.552,83 D			92.552,83 D
1.3.02.01.07	13217	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	168.173,24 D			168.173,24 D
1.3.02.01.08	13218	TERRENO (VIAMAO)	179.581,99 D			179.581,99 D
1.3.02.01.20	132120	BENS DE CONSUMO - MOV E UTENS.	45,00 D			45,00 D
1.3.02.01.21	132121	REAVALIACAO DE ATIVOS	263.564,81 D			263.564,81 D
1.3.02.02	1322	INTANGIVEL	120.011,01 D			120.011,01 D
1.3.02.02.01	13221	MARCAS E PATENTES	34.856,80 D			34.856,80 D
1.3.02.02.02	13222	SOFTWARE	85.154,21 D			85.154,21 D
1.3.02.03	1323	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.667.918,30 C		19.491,32	1.687.409,62 C
1.3.02.03.01	13231	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	1.587.008,34 C		19.491,32	1.606.499,66 C
1.3.02.03.02	13232	(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	80.909,96 C			80.909,96 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2	2	PASSIVO	9.762.796,25 C	1.140.323,00	1.034.406,44	9.656.879,69 C
2.1	21	PASSIVO CIRCULANTE	31.068.634,69 C	1.140.323,00	1.034.406,44	30.962.718,13 C
2.1.01	211	EXIGIBILIDADES	18.963.964,38 C	803.154,45	670.377,77	18.831.187,70 C
2.1.01.01	2111	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.625.524,39 C	8.750,00		6.616.774,39 C
2.1.01.01.01	21111	CAPITAL DE GIRO CIRCULANTE	5.370.282,13 C	750,00		5.369.532,13 C
2.1.01.01.04	21114	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.255.242,26 C	8.000,00		1.247.242,26 C
2.1.01.02	2112	DUPLICATAS CAUCIONADAS	19.221,62 C			19.221,62 C
2.1.01.02.20	211220	BANCO SRM - CAUCAO	19.221,62 C			19.221,62 C
2.1.01.03	2113	BANCOS CREDITO LIQUIDACAO	1.865.428,17 C			1.865.428,17 C
2.1.01.03.05	21115	BANCO BRADESCO CRED LIQUIDACAO	42.128,99 C			42.128,99 C
2.1.01.03.06	21116	BANCO BANRISUL CRED LIQUIDACAO	224.308,17 C			224.308,17 C
2.1.01.03.07	21117	BANCO BRASIL CRED LIQUIDACAO	42.660,59 D			42.660,59 D
2.1.01.03.08	21118	BANCO MERC BRASIL CRED LIQUIDA	1.630.443,78 C			1.630.443,78 C
2.1.01.03.09	21119	BANCO HSBC CRED LIQUIDACAO	11.490,83 C			11.490,83 C
2.1.01.03.20	21120	BANCO NBC BANK CRED LIQUIDACAO	283,01 D			283,01 D
2.1.01.08	2118	FORNECEDORES	10.453.790,20 C	794.404,45	670.377,77	10.329.763,52 C
2.1.01.08.01	21121	FORNECEDORES A PAGAR	10.453.790,20 C	794.404,45	670.377,77	10.329.763,52 C
2.1.02	212	OBRIGACOES	12.104.670,31 C	325.849,55	352.709,67	12.131.530,43 C
2.1.02.01	2121	OBRIGACOES COM PESSOAL		65.229,18	65.229,18	
2.1.02.01.01	21211	SALARIOS A PAGAR		65.229,18	65.229,18	
2.1.02.02	2122	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	3.418.320,52 C		16.545,22	3.434.865,74 C
2.1.02.02.01	21221	INSS A RECOLHER	3.395.986,23 C		16.545,22	3.412.531,45 C
2.1.02.02.02	21222	INSS TERCEIROS A RECOLHER	22.334,29 C			22.334,29 C
2.1.02.03	2123	OBRIGACOES SOCIAIS	292.268,42 C	604,30	4.246,95	295.911,07 C
2.1.02.03.01	21231	FGTS A RECOLHER	285.346,89 C		3.642,65	288.989,54 C
2.1.02.03.02	21232	CONTRIBUICOES SINDICAIS	6.921,53 C			6.921,53 C
2.1.02.03.03	21233	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		604,30	604,30	
2.1.02.04	2124	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	6.539.810,16 C	125.597,69	127.717,65	6.541.930,12 C
2.1.02.04.01	212410	ICMS A RECOLHER	2.049.234,01 C	49.732,54	53.445,36	2.052.946,83 C
2.1.02.04.02	212416	ICMS ST A RECOLHER	756.919,62 C	497,73	581,76	757.003,65 C
2.1.02.04.03	21245	IPI COD 5123 A RECOLHER	1.825.195,39 C		499,24	1.825.694,63 C
2.1.02.04.04	21241	PIS COD 6912 A RECOLHER	281.368,27 C	12.964,33	12.730,63	281.134,57 C
2.1.02.04.05	21242	COFINS COD 5856 A RECOLHER	1.353.190,05 C	59.714,47	58.638,03	1.352.113,61 C
2.1.02.04.09	21249	CSLL/PIS/COFINS RECOLHER -5952	18.865,85 C	1.090,04	396,39	18.172,20 C
2.1.02.04.11	212411	ISSQN A RECOLHER	4.973,90 C			4.973,90 C
2.1.02.04.15	212415	CSLL TERC A RECOLHER - 5987	50,00 C			50,00 C
2.1.02.04.21	21246	IRRF COD 0561 ASSALARIADOS A RECOLHER	163.530,50 C	1.114,40	1.298,37	163.714,47 C
2.1.02.04.22	212417	IRRF COD 0588 AUTONOMOS A RECOLHER	46.489,10 C			46.489,10 C
2.1.02.04.23	21247	IRRF COD 1708 SERVICOS PJ A RECOLHER	29.675,25 C	484,18	127,87	29.318,94 C
2.1.02.04.24	212418	IRRF COD 3280 UNIMED A RECOLHER	979,82 C			979,82 C
2.1.02.04.25	21248	IRRF COD 8045 COMISSOES PJ A RECOLHER	9.338,40 C			9.338,40 C
2.1.02.05	2125	PROVISOES TRABALHISTAS	128.082,90 C	133.169,35	138.970,67	133.884,22 C
2.1.02.05.01	21251	PROVISAO DECIMO TERCEIRO	13.507,47 C	13.507,47	17.228,59	17.228,59 C
2.1.02.05.02	21252	PROVISAO FERIAS	77.551,04 C	82.637,49	83.321,56	78.235,11 C
2.1.02.05.03	21253	PROVISAO FGTS DEC TERCEIRO	1.080,53 C	1.080,53	1.378,19	1.378,19 C
2.1.02.05.04	21254	PROVISAO FGTS FERIAS	7.842,23 C	7.842,23	7.875,24	7.875,24 C
2.1.02.05.05	21255	PROVISAO INSS DEC TERCEIRO	3.644,91 C	3.644,91	4.653,62	4.653,62 C
2.1.02.05.06	21256	PROVISAO INSS FERIAS	24.456,72 C	24.456,72	24.513,47	24.513,47 C
2.1.02.06	2126	PARCELAMENTOS IMPOSTOS	1.726.188,31 C	1.249,03		1.724.939,28 C

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
2.1.02.06.03	21263	ICMS - PARCELAMENTO	72.967,15 C	1.249,03		71.718,12 C
2.1.02.06.06	21266	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO CP	1.653.221,16 C			1.653.221,16 C
2.1.03	213	ADIANTAMENTO		11.319,00	11.319,00	
2.1.03.01	2131	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		11.319,00	11.319,00	
2.1.03.01.01	21311	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		11.319,00	11.319,00	
2.3	23	PATRIMONIO LIQUIDO	21.305.838,44 D			21.305.838,44 D
2.3.01	231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01	2311	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.01.01.01	23111	CAPITAL INTEGRALIZADO	500.000,00 C			500.000,00 C
2.3.02	232	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01	2321	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.02.01.01	23211	RESERVAS DE CAPITAL	263.564,81 C			263.564,81 C
2.3.03	233	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.403,25 D			22.069.403,25 D
2.3.03.01	2331	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	22.069.403,25 D			22.069.403,25 D
2.3.03.01.01	23311	RESERVA DE LUCROS A DESTINAR	6.134.980,71 C			6.134.980,71 C
2.3.03.01.02	23312	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	32.641.585,15 D			32.641.585,15 D
2.3.03.01.03	23313	LUCROS/PREJUIZOS	8.897.006,92 C			8.897.006,92 C
2.3.03.01.04	23314	AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	4.459.805,73 D			4.459.805,73 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
3	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	10.948.665,09 C	127.641,02	869.218,78	11.690.242,85 C
3.1	31	RECEITAS LIQUIDAS COMERCIO	10.948.665,09 C	127.641,02	869.218,78	11.690.242,85 C
3.1.01	311	RECEITA BRUTA DE VENDAS	12.956.283,54 C		868.677,26	13.824.960,80 C
3.1.01.01	3111	RECEITA DE COMERCIALIZACAO	12.956.283,54 C		868.677,26	13.824.960,80 C
3.1.01.01.02	31112	VENDA INDUSTRIALIZACAO	12.956.283,54 C		868.677,26	13.824.960,80 C
3.1.02	312	(-) DEDUCOES DA RECEITA	2.007.618,45 D	127.641,02	541,52	2.134.717,95 D
3.1.02.01	3121	(-) DEDUCOES DA RECEITA	473.315,08 D	1.746,00		475.061,08 D
3.1.02.01.01	31211	(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	473.315,08 D	1.746,00		475.061,08 D
3.1.02.02	3122	(-) IMPOSTOS	1.534.303,37 D	125.895,02	541,52	1.659.656,87 D
3.1.02.02.01	31221	(-) PIS S VENDA	165.779,84 D	12.730,63	27,51	178.482,96 D
3.1.02.02.02	31222	(-) COFINS S VENDA	763.594,06 D	58.638,03	126,69	822.105,40 D
3.1.02.02.03	31223	(-) ICMS S VENDA	593.634,89 D	53.445,36	288,44	646.791,81 D
3.1.02.02.04	31224	(-) IPI S VENDA	6.412,53 D	499,24		6.911,77 D
3.1.02.02.06	31226	(-) ICMS ST S VENDA	4.882,05 D	581,76	98,88	5.364,93 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
4	4	CONTAS RES-CUSTOS DESPESAS	10.667.120,53 D	961.757,24	222.066,34	11.406.811,43 D
4.1	41	CUSTO DO PRODUTO VENDIDO - CPV	8.712.060,36 D	743.529,59	148.178,67	9.307.411,28 D
4.1.01	411	CUSTO DA MATERIA PRIMA	7.241.350,06 D	585.648,66	85.915,45	7.741.083,27 D
4.1.01.01	4111	ESTOQUE INICIAL	3.588.152,46 D			3.588.152,46 D
4.1.01.01.01	41111	ESTOQUE INICIAL	3.588.152,46 D			3.588.152,46 D
4.1.01.02	4112	COMPRAS LIQUIDAS	5.778.486,98 D	514.376,87	85.915,45	6.206.948,40 D
4.1.01.02.01	41121	COMPRAS INDUSTRIALIZACAO	7.182.619,38 D	514.376,87		7.696.996,25 D
4.1.01.02.03	41123	(-) PIS S COMPRAS	146.245,60 C		9.756,86	156.002,46 C
4.1.01.02.04	41124	(-) COPINS S COMPRAS	673.714,00 C		44.942,00	718.656,00 C
4.1.01.02.05	41125	(-) IPI S COMPRAS	4.207,43 C		486,19	4.693,62 C
4.1.01.02.06	41126	(-) ICMS S COMPRAS	579.965,37 C		30.730,40	610.695,77 C
4.1.01.03	4113	FRETES	1.567.093,48 D	71.271,79		1.638.365,27 D
4.1.01.03.02	41132	FRETES S VENDAS	1.566.707,30 D	71.271,79		1.637.979,09 D
4.1.01.03.04	41134	GESTAO AMBIENTAL	386,18 D			386,18 D
4.1.01.04	4114	DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.530,40 C			6.530,40 C
4.1.01.04.01	41141	(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	6.530,40 C			6.530,40 C
4.1.01.05	4115	(-) ESTOQUE FINAL	3.685.852,46 C			3.685.852,46 C
4.1.01.05.01	41151	(-) ESTOQUE FINAL	3.685.852,46 C			3.685.852,46 C
4.1.02	412	CUSTOS DIRETOS	603.791,42 D	86.459,26	50.984,58	639.266,10 D
4.1.02.01	4121	MAO DE OBRA - DIRETA	603.791,42 D	86.459,26	50.984,58	639.266,10 D
4.1.02.01.01	41211	SALARIOS - DIRETA	287.528,47 D	18.052,09	50,47	305.530,09 D
4.1.02.01.02	41212	PERICULOSIDADE - DIRETA	10.901,31 D	805,85		11.707,16 D
4.1.02.01.03	41213	HORAS EXTRAORDINARIAS - DIRETA	182,42 D	158,73		341,15 D
4.1.02.01.04	41214	QUINQUENIOS - DIRETA	5.857,59 D	487,96		6.345,55 D
4.1.02.01.05	41215	FERIAS - DIRETA	46.749,69 D	28.488,04	27.347,66	47.890,07 D
4.1.02.01.06	41216	DECIMO TERCEIRO - DIRETA	32.313,48 D	9.403,63	7.389,19	34.327,92 D
4.1.02.01.08	41218	INTEGRACAO REPOUSO - DIRETA	27,02 D	30,52		57,54 D
4.1.02.01.09	41219	VALE TRANSPORTE - DIRETA	10.657,15 D	1.036,42	270,18	11.423,39 D
4.1.02.01.12	412112	INSALUBRIDADE - DIRETA	58.717,29 D	2.955,26		61.672,55 D
4.1.02.01.14	412114	INSS - DIRETA	116.822,61 D	19.525,23	12.418,93	123.928,91 D
4.1.02.01.15	412115	FGTS - DIRETA	34.034,39 D	5.515,53	3.508,15	36.041,77 D
4.1.03	413	CUSTOS INDIRETOS	866.918,88 D	71.421,67	11.278,64	927.061,91 D
4.1.03.01	4131	MAO DE OBRA - INDIRETA	143.183,95 D	18.005,01	10.855,13	150.333,83 D
4.1.03.01.01	41311	SALARIOS - INDIRETA	62.174,93 D	3.411,78		65.586,71 D
4.1.03.01.02	41312	PERICULOSIDADE - INDIRETA	11.290,60 D	499,99		11.790,59 D
4.1.03.01.03	41313	HORAS EXTRAORDINARIAS - IND	36,31 D			36,31 D
4.1.03.01.04	41314	QUINQUENIOS - INDIRETA	1.540,54 D	92,76		1.633,30 D
4.1.03.01.05	41315	FERIAS - INDIRETA	13.884,26 D	6.495,72	6.076,97	14.303,01 D
4.1.03.01.06	41316	DECIMO TERCEIRO - INDIRETA	7.652,28 D	1.712,83	1.346,34	8.018,77 D
4.1.03.01.08	41318	INTEGRACAO REPOUSO - INDIRETA	5,54 D			5,54 D
4.1.03.01.12	413112	INSALUBRIDADE - INDIRETA	6.058,40 D	418,00		6.476,40 D
4.1.03.01.14	413114	INSS - INDIRETA	27.604,69 D	4.190,25	2.675,92	29.119,02 D
4.1.03.01.15	413115	FGTS - INDIRETA	7.956,40 D	1.183,68	755,90	8.384,18 D
4.1.03.01.18	413118	AUXILIO EDUCACAO - INDIRETA	4.980,00 D			4.980,00 D
4.1.03.02	4132	SERVICOS DE TERCEIROS	126.032,00 D	7.000,00		133.032,00 D
4.1.03.02.01	413201	SERVICO DESTINACAO RESIDUOS	8.944,00 D			8.944,00 D
4.1.03.02.02	413202	SERVICO DE SEGURANCA	112.000,00 D	7.000,00		119.000,00 D
4.1.03.02.03	413203	SERVICO DE MANUTENCAO	1.280,00 D			1.280,00 D
4.1.03.02.09	41329	SERVICO DE INDUSTRIALIZACAO	3.808,00 D			3.808,00 D
4.1.03.03	4133	OCUPACAO	164.665,52 D	12.450,16		177.115,68 D

CONTA	C.RED	DESCRICAO DA CONTA	SALDO INICIAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
BALANCETE DE VERIFICACAO						
4.1.03.03.03	41333	AGUA E ESGOTO	4.738,70 D	587,55		5.326,25 D
4.1.03.03.04	41334	ENERGIA ELETRICA	51.595,29 D	2.409,17		54.004,46 D
4.1.03.03.05	41335	LOCACOES E ARRENDAMENTOS	39.100,00 D	2.300,00		41.400,00 D
4.1.03.03.06	41336	MATERIAL MANUTENCAO PREDIO	9.266,79 D	203,20		9.469,99 D
4.1.03.03.07	41337	IPTU	31.514,67 D			31.514,67 D
4.1.03.03.08	41338	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIP	16.724,41 D	3.736,00		20.460,41 D
4.1.03.03.09	41339	MATERIAL DE CONSUMO	11.288,66 D	385,24		11.673,90 D
4.1.03.03.10	413310	LICENCAS DE INSTALACAO	437,00 D	2.829,00		3.266,00 D
4.1.03.04	4134	DESPEA DEPRECIACAO	311.861,12 D	19.491,32		331.352,44 D
4.1.03.04.01	41341	DESPEA DEPRECIACAO - DIRETA	311.861,12 D	19.491,32		331.352,44 D
4.1.03.05	4135	OUTROS CUSTOS COM PESSOAL	121.176,29 D	14.475,18	423,51	135.227,96 D
4.1.03.05.02	41352	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2.979,86 D	231,00		3.210,86 D
4.1.03.05.06	41356	ALIMENTACAO	56.462,00 D	4.200,00	238,00	60.424,00 D
4.1.03.05.07	41357	VALE TRANSPORTE	29,62 C	444,18	185,51	229,05 D
4.1.03.05.10	413510	INDENIZACOES TRABALHISTAS	61.764,05 D	9.600,00		71.364,05 D
4.2	42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.955.060,17 D	218.227,65	73.887,67	2.099.400,15 D
4.2.01	421	DESPESAS COM VENDAS	462.739,19 D	64.832,97	16.766,95	510.805,21 D
4.2.01.01	4211	DESPESAS COM PESSOAL - VENDAS	423.584,86 D	63.351,16	16.766,95	470.169,07 D
4.2.01.01.01	42111	SALARIOS - VENDAS	64.368,47 D	4.640,33	154,12	68.854,68 D
4.2.01.01.04	42114	QUINQUENIOS - VENDAS	174,04 D			174,04 D
4.2.01.01.05	42115	FERIAS - VENDAS	11.628,10 D	13.829,03	12.985,52	12.471,61 D
4.2.01.01.06	42116	DECIMO TERCEIRO - VENDAS	7.273,50 D	1.730,19	1.286,27	7.717,42 D
4.2.01.01.12	421112	INSALUBRIDADE - VENDAS	9.284,14 D	836,00		10.120,14 D
4.2.01.01.14	421114	INSS - VENDAS	23.343,18 D	3.635,40	1.825,40	25.153,18 D
4.2.01.01.15	421115	FGTS - VENDAS	6.880,24 D	1.026,93	515,64	7.391,53 D
4.2.01.01.18	421118	COMISSOES - VENDAS	300.633,19 D	37.653,28		338.286,47 D
4.2.01.02	4212	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	39.154,33 D	1.481,81		40.636,14 D
4.2.01.02.07	42127	TELEFONIA	24.429,42 D	1.481,81		25.911,23 D
4.2.01.02.08	42128	DESPESAS VIAGENS-VENDAS	9.257,80 D			9.257,80 D
4.2.01.02.09	42129	INDENIZACAO CLIENTES	5.387,91 D			5.387,91 D
4.2.01.02.10	42130	PEDAGIOS	79,20 D			79,20 D
4.2.02	422	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	967.953,38 D	119.965,68	56.518,06	1.031.401,00 D
4.2.02.01	4221	DESPESAS COM PESSOAL - ADM	236.335,97 D	74.100,02	56.518,06	253.917,93 D
4.2.02.01.01	42211	SALARIOS - ADM	139.794,90 D	10.704,51		150.499,41 D
4.2.02.01.03	42213	HORAS EXTRAORDINARIAS - ADM	149,04 D			149,04 D
4.2.02.01.05	42215	FERIAS - ADM	16.138,08 D	37.153,68	36.227,34	17.064,42 D
4.2.02.01.06	42216	DECIMO TERCEIRO - ADM	11.885,02 D	4.381,94	3.485,67	12.781,29 D
4.2.02.01.08	42218	INTEGRACAO REPOUSO - ADM	22,08 D			22,08 D
4.2.02.01.09	42219	VALE TRANSPORTE - ADM	7.062,11 D	1.480,60	1.480,60	7.062,11 D
4.2.02.01.14	422114	INSS - ADM	35.594,12 D	14.170,52	11.181,38	38.583,26 D
4.2.02.01.15	422115	FGTS - ADM	12.981,75 D	5.169,94	4.143,07	14.008,62 D
4.2.02.01.17	422117	EXAMES ADM/DEMISS/PER - ADM	2.047,58 D			2.047,58 D
4.2.02.01.20	422220	ESTAGIARIOS	10.661,29 D	1.038,83		11.700,12 D
4.2.02.02	4222	DESPESAS COM VEÍCULOS	37.825,36 D	3.298,44		41.123,80 D
4.2.02.02.01	42221	MANUTENCAO DE VEICULOS	5.593,00 D			5.593,00 D
4.2.02.02.02	42222	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	29.160,45 D	2.310,00		31.470,45 D
4.2.02.02.03	42223	IPVA	2.850,21 D	988,44		3.838,65 D
4.2.02.02.05	42225	ESTACIONAMENTO / LAVAGEM	221,70 D			221,70 D
4.2.02.03	4223	OUTRAS DESPESAS ADM	638.540,23 D	36.380,01		674.920,24 D
4.2.02.03.03	42233	INTERNET	8.935,40 D	207,00		9.142,40 D
4.2.02.03.04	42234	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.030,61 D	348,00		7.378,61 D
4.2.02.03.05	42235	CORREIOS E MALOTES	85,45 D	41,45		126,90 D

